



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ - SEDE

CNPJ: 13.654.454/0001-28 - CEP: 47.990-000 - FORMOSA DO RIO PRETO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO nº 12 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO** , no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado

600.000,00

Total por Ação: 600.000,00

2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 700.000,00

Total Suplementado: 700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ - SEDE

CNPJ: 13.654.454/0001-28 - CEP: 47.990-000 - FORMOSA DO RIO PRETO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

MARIA LECY ALVES DIAS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF : 339.092.961-49

MANOEL AFONSO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 137.632.105-04